

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 13 de dezembro de 2024, às 9 hs, por meio virtual nos termos do Estatuto Social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia" ou "RD Saúde"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"), por meio de videoconferência, sendo dispensada, portanto, a convocação.

3. **MESA:** Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Eleger membros para a Diretoria da Companhia; (ii) Instalar o Comitê de Expansão como órgão de assessoramento do Conselho de Administração; (iii) eleição de membro dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros:

5.1. Dando seguimento ao processo de sucessão dos Administradores da RD Saúde, previamente analisado e recomendado pelo Comitê de Pessoas e preliminarmente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 02 de agosto de 2024, aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as seguintes alterações na composição da Diretoria da Companhia, todas com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025:

- (a) Aceitar a renúncia do Sr. **Marcílio D'Amico Pousada**, da posição da Diretor Presidente da Companhia;
- (b) Eleger para a posição de **Diretor Presidente** o Sr. **Renato Cepollina Raduan**;
- (c) Alterar a denominação do cargo atualmente exercido pelo Sr. **Marcello De Zagottis**, de Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing para **Diretor Vice-Presidente de Operações e Comercial**;
- (d) Eleger a Sra. **Melissa Teixeira Cabral** para a posição de **Diretora Vice-Presidente de Operações de Farmácia**; e
- (e) Eleger a Sra. **Juliana Lopes Marques Paixão** para a posição de **Diretora Vice-Presidente Comercial**.

5.1.1. Consignar que os Diretores eleitos declararam que não estão incurso em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer a função de membro da Diretoria e

tomarão posse na forma da lei, mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, uma vez que foram atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto na Resolução CVM nº 80/22.

5.1.2. Em vista das alterações acima deliberadas, fica a Diretoria da RD Saúde consolidada, nos termos a seguir, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 para o atual mandato em curso, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição ou reeleição da Diretoria, a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2025:

(a) **Diretor Presidente**: Sr. **Renato Cepollina Raduan**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.669.509-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.837.378-94, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900;

(b) **Diretor Vice-Presidente de Operações e Comercial**: Sr. **Marcello De Zagottis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.269.586-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.229.108-20, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900;

(c) **Diretor Vice-Presidente Financeiro e Administrativo**: Sr. **Antônio Carlos Coelho**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.315.558-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.285.708-74, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900;

(d) **Diretor Vice-Presidente de Transformação Digital**: Sr. **Fernando Kozel Varela**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.111.996-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.185.568-58, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900;

(e) **Diretora Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade**: Sra. **Maria Susana de Souza**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.188.999-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 399.000.104-34, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3097, CEP 05339-900;

(f) **Diretor Vice-Presidente de Negócios de Saúde**: Sr. **Bruno Wright Pipponzi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.120.922-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.182.778-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900;

(g) **Diretora Vice-Presidente de Operações de Farmácia**: Sra. **Melissa Teixeira Cabral**, norte-americana, divorciada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RNE nº W580903QDPMAFEX, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.531.638-90, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900;

(h) **Diretora Vice-Presidente Comercial**: Sra. **Juliana Lopes Marques Paixão**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.397.435 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 307.425.048-83, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; e

(i) **Diretor de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos**: Sr. **Flávio de Moraes Correia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.697.905-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.804.998.44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900.

5.1.3. Considerando as novas posições estabelecidas nos termos do item 5.1., acima, e nos termos do Artigo 10, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da RD Saúde, ficam definidas as seguintes atribuições para os novos cargos aprovados e revisadas as competências do Diretor Presidente, conforme segue:

(i) compete ao **Diretor-Presidente**: a) estabelecer o modelo de gestão da Companhia e fazê-lo cumprir; b) dirigir os negócios da Companhia e fixar as diretrizes gerais, visando o desenvolvimento das atividades da Companhia, de acordo com a orientação traçada pelo Conselho de Administração; c) dar cumprimento às deliberações do Conselho de Administração e às disposições estatutárias; d) nomear grupos de trabalho para o estudo de quaisquer assuntos de interesse da Companhia; e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; f) representar institucionalmente a Companhia (individualmente ou em conjunto com o Diretor de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos); (g) definir a localização e organizar a estratégia de captação de forma a atingir os objetivos de desenvolvimento e expansão propostos pela Companhia; h) negociar os contratos referentes à implantação de novas lojas; e i) supervisionar os procedimentos necessários à implementação das novas lojas.

(ii) Compete ao **Diretor Vice-Presidente de Operações e Comercial**: a) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de compras e gerenciar o relacionamento com os fornecedores da Companhia; b) acompanhar o desempenho e a rentabilidade por fornecedor e liderar negociações para a maximização do lucro bruto da Companhia e para a viabilização de ações conjuntas de merchandising; c) desenvolver, implementar e monitorar estratégias de gestão das vendas, loja a loja, visando maximizar o lucro bruto da Companhia; d) gerenciar as iniciativas de marketing e promoção da Companhia; e) definir, implementar e gerenciar as

estratégias por categorias de produto; f) definir, implementar e gerenciar as estratégias de relacionamento para os clientes cadastrados no programa de fidelidade da Companhia; g) desenvolver, implementar e monitorar estratégias que contribuam para a melhoria da operação de loja e para elevar a competitividade da Companhia; h) promover e monitorar o crescimento das vendas e dos resultados, loja a loja; i) liderar, supervisionar e monitorar a operação de loja; j) monitorar o mercado de farmácias nos diferentes estados e regiões; k) supervisionar e contribuir para o desenvolvimento e para a formação de gerentes regionais; l) planejar, dirigir e coordenar as atividades relacionadas às operações logísticas da Companhia, incluindo a entrada, armazenagem, expedição e transporte de mercadorias e relacionamento com fornecedores e parceiros logísticos; m) implementar e acompanhar indicadores de desempenho logístico, assegurando o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis às operações logísticas, incluindo questões de segurança, saúde e meio ambiente; n) coordenar projetos de expansão e modernização da infraestrutura logística, incluindo a implementação de novas tecnologias e processos; e o) liderar as operações multicanal da Companhia.

(iii) **Compete à Diretora Vice-Presidente de Operações de Farmácia:** a) liderar, supervisionar e monitorar operações das farmácia da Companhia; b) desenvolver, implementar e monitorar estratégias de gestão das vendas em farmácias, visando geração de valor para a Companhia; c) definir, implementar e gerenciar as estratégias de relacionamento com clientes; d) desenvolver, implementar e monitorar estratégias que contribuam para a melhoria da operação de farmácias, elevando a competitividade da Companhia; e e) promover e monitorar o crescimento das vendas e dos resultados das farmácias;

(iv) **Diretora Vice-Presidente Comercial:** a) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de compras e gerenciar o relacionamento com os fornecedores da Companhia; b) acompanhar o desempenho e a rentabilidade por fornecedor e liderar negociações para a maximização do lucro bruto da Companhia e para a viabilização de ações conjuntas de merchandising; c) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de marcas próprias da empresa, garantindo a competitividade e a inovação dos produtos; d) gerenciar o portfólio de marcas próprias, assegurando a qualidade, rentabilidade e adequação às necessidades dos clientes; e, e) assegurar o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis aos produtos de marcas próprias, incluindo questões de segurança, saúde e meio ambiente.

5.2. Resolveram, por unanimidade e sem ressalvas, instituir o **Comitê de Expansão** como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. O Comitê será composto preliminarmente pelo Conselheiro Antonio Carlos Pipponzi, a quem caberá a liderança das suas atividades, e pelo Sr. Marcílio D'Amico Pousada.

5.2.1. Caberá ao Comitê de Expansão: assessorar a Diretoria da Companhia (a) no desenvolvimento de políticas e estratégias de expansão nos mercados atuais e novos; (b) na definição da localização de novas farmácias e encerramento de farmácias ativas; (c) na organização da estratégia de captação de forma a atingir os objetivos de desenvolvimento e expansão propostos pela Companhia.

5.3. Eleger o Sr. Marcílio D'Amico Pousada, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, como novo membro integrante dos seguintes comitês de assessoramento do Conselho de Administração: Comitê de Estratégias de Saúde, Comitê de Finanças, Comitê de Pessoas, Comitê de Sustentabilidade e Comitê de Expansão, conforme mencionado no item 5.2 acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Antonio Carlos Pipponzi – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga, Eugênio De Zagottis, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Plínio Villares Musetti, Renato Pires Oliveira Dias, Philipp Paul Marie Povel e Sylvia de Souza Leão Wanderley.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário